

Percepção dos profissionais de Relações Públicas sobre o Sistema Conferp: análise da entidade e perspectivas para o futuro da atividade profissional

Profa. Dra. Maria Aparecida Ferrari ¹
Universidade Metodista de São Paulo

Resumo

O propósito deste estudo é conhecer a percepção dos profissionais de Relações Públicas sobre a atuação do sistema CONFERP/CONRERP SP/PR, a participação no referido conselho regional e as perspectivas para o futuro da área. Uma vez que, no decorrer da década de 1990, o CONRERP-SP/PR teve seu quadro de filiados diminuído sistematicamente, o presente estudo pretende identificar as causas da falta de participação na entidade e como eles vêem o futuro das Relações Públicas na sociedade contemporânea. Foram entrevistados 84 profissionais de Relações Públicas no estado de São Paulo. Os resultados apontam que a percepção sobre o Sistema CONFERP/ CONRERP SP/PR é negativa ou nula, na medida em que os relações-públicas não vêem na filiação à entidade benefícios para o desenvolvimento profissional.

Palavras-chave

CONFERP; CONRERP SP/PR; registro profissional; atividade profissional; perspectivas profissionais.

Introdução

O desenvolvimento da atividade de Relações Públicas no Brasil, se comparado com os demais países da América Latina, pode ser considerado muito avançado, tanto na prática profissional como no ensino oferecido nos 90 cursos de nível superior que atualmente existem no País (CONRERP SP/PR, 2006).

O campo acadêmico de Relações Públicas no Brasil floresceu com mais intensidade a partir da década de 1990, como pode ser comprovado pelo aumento da produção de pesquisas desenvolvidas nos programas de Pós-graduação. Kunsch (1997, 2003) conseguiu sistematizar a produção científica, obtendo os seguintes dados: até 1995 foram encontrados 91 livros de Relações Públicas e Comunicação Organizacional, 19 teses e 49 dissertações; até 2000 as teses e dissertações passaram de 68 para 126.

¹ Diretora da Faculdade de Jornalismo e Relações Públicas da Universidade Metodista de São Paulo (UMESP), coordenadora do Curso de Relações Públicas e professora na mesma instituição. Na Universidade de São Paulo desempenha a função de docente no Curso de Relações Públicas. Diretora – responsável pela Revista Estudos de Jornalismo e Relações Públicas, produzida pela UESP. Diretora do CONRERP – SP/PR. E-mail: maria.ferrari@metodista.br; maferrar@usp.br.

Pesquisa desenvolvida por FERRARI (2004) apontou que, no âmbito do Mercosul, o Brasil lidera tanto na qualidade da prática profissional como no desenvolvimento do conhecimento acadêmico-científico. Mesmo assim, é preciso destacar que a atividade de Relações Públicas carece de uma definição própria da área geográfica composta pelos países da América Latina, e que ainda permanece a visão etnocêntrica norte-americana com a adoção dos conceitos ‘importados’ que não satisfazem a uma visão regional e local.

Portanto, urge um esforço conjunto entre a academia e o mercado, que proporcione visibilidade e legitimidade das Relações Públicas, adotando como conceito contemporâneo “a estratégia de relacionamento com os públicos, com vistas a agregar valor às organizações” (FERRARI, 2004).

Somente a partir do reconhecimento da academia como instituição legítima de fomento de um *corpus doctrinae*, que orienta e baliza a prática da atividade profissional de Relações Públicas, será possível reconhecer a indissolubilidade entre a teoria e prática profissional que permite a fórmula perfeita para o êxito desta área do conhecimento em benefício da sociedade.

O ensino de Relações Públicas

“Em 30 anos, o grande campus de universidade será uma relíquia. As universidades não irão sobreviver”.

Peter Drucker, 1997

“Se a universidade não se adaptar às transformações que interferem diretamente na produção e disseminação do conhecimento, corre o risco de ser substituída pela pós-universidade, instituição que deterá o papel de vanguarda do saber”.

Cristovam Buarque, 2006

Apesar dos 30 anos que separam as duas afirmações, os seus autores montam, com suas palavras, o grande palco para as discussões sobre o futuro das instituições de ensino superior. É mister que, rapidamente, seja aberto um espaço de reflexão para entender e acomodar as necessidades de um mundo em mudanças cada vez mais emergentes. As escolas de Comunicação não estão isoladas deste fenômeno; pelo contrário, elas recentemente têm sido cenário de ampla discussão. Prova dessa preocupação foi a realização em maio de 2006 na ECA/USP, do I ENDECOM, fórum destinado à reflexão da

qualidade dos cursos de Comunicação no Brasil, que reuniu professores, pesquisadores e profissionais de mercado para debater o verdadeiro sentido da universidade, como um espaço de criação e liberdade, e não um clone do mercado.

Hoje se discute o papel da universidade e as suas fronteiras com o mercado, verificando-se que o papel de ensinar as coisas estreitas necessárias à atuação do futuro profissional, deva ser delegado ao próprio mercado de trabalho. Temas como competências e qualificação profissional fazem parte do discurso das organizações. Os mais liberais que apóiam a desregulamentação das atividades profissionais da área da Comunicação afirmam que o mercado busca competências e habilidades, e que não é o diploma que habilita o jovem recém-formado.

As universidades privadas, formatadas num modelo bastante distante das públicas, desenvolvem estratégias muitas vezes “canibalistas” para atrair os jovens que estão buscando um espaço no mercado de trabalho.

É preciso ter claro que qualificamos pessoas para a regularidade do mundo contemporâneo, e que desenvolvemos competências para condições nas quais predomina o caráter eventual do trabalho pós-industrial. Portanto, a competência está sempre em formação, em movimento e aprendizagem. Sem essa contextualização, o conceito perde sua razão de ser. Com essa premissa o indivíduo é o trabalhador do conhecimento. O processo de trabalho é maior do que o simples processamento de informações, uma vez que implica cognição.

Profissão regulamentada: acertos e equívocos

Teixeira (2003, pág. 28), coloca de maneira contundente o que resultou da regulamentação da profissão de Relações Públicas quando afirma que “o total controle de todo o sistema de comunicação do País faz parte de toda uma teia cuidadosamente urdida com o aparente propósito de proteger o exercício da atividade mas que, na realidade, buscava colocar nas mãos do poder central as rédeas da comunicação”. Durante os 39 anos de existência da regulamentação da profissão, a discussão sobre sua utilidade tem trazido posições pró e contra sua permanência.

Brasil, Panamá e Peru são os únicos países do mundo que têm a profissão de Relações Públicas reconhecida com um decreto-lei. Venezuela e Porto Rico estão em vias de aprovar

sua regulamentação. No caso do Brasil, existe uma lei no. 5.377, de 11 de dezembro de 1967, que disciplina a profissão, tornando-a privativa dos bacharéis formados em Relações Públicas. A partir dessa lei, foi criado, no mesmo ano de 1967, o curso de Relações Públicas na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.

Em seguida, em 11 de setembro de 1969, a Lei 5.377 foi regulamentada pelo Decreto-Lei no. 860 que criou o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Profissionais de Relações Públicas, definindo-os, em seu conjunto, como uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social. Sua instalação, porém, só ocorreu após a publicação do Decreto 68.582, de 04.05.71, que disciplinou o mencionado Decreto-Lei.

É importante observar, ainda, que o Sistema CONFERP foi criado a partir do arcabouço jurídico existente no país naquela época. Vale dizer que o modelo adotado pelo legislador para a criação do Sistema CONFERP seguiu o adotado quando da criação de autarquias encarregadas da chamada "fiscalização do exercício profissional". De maneira simplista, podemos afirmar que o modelo adotado seguiu a regra básica aplicada pelo Poder Público, assim apresentado:

- a) Criação de uma autarquia que pudesse receber a delegação do Estado para exercer funções próprias do Poder Executivo;
- b) Subordinação da autarquia ao Ministério do Trabalho que, à época, era do Trabalho e da Previdência Social, entendendo-se que ao Ministério da Educação compete dizer que o aluno colou grau porque comprovou haver recebido uma gama considerável de informações no seu aprendizado acadêmico. Ao Ministério do Trabalho compete garantir ao bacharel a fiscalização do exercício profissional;
- c) Gestão do modelo pelos próprios interessados na questão, ou seja, pelos que forem, compulsoriamente, registrados nos chamados Conselhos Regionais, que terão sua conduta determinada pelo Conselho Federal.

Como tal, o sistema CONFERP é regido pelos princípios aplicados à administração pública, notadamente aqueles especificados no caput do art. 37 da Constituição Federal:

"Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:..."

Não vale, para uma autarquia, o princípio genérico aplicado às organizações privadas e aos particulares: "o que a lei não proíbe pode ser feito". Para ela, vale o princípio: "a autarquia só pode fazer o que a lei determinar que seja feito".

É de vital importância o conhecimento desses princípios para que se estabeleça um diagnóstico preciso do Sistema CONFERP e para que se possa fazer uma análise sobre uma provável influência da regulamentação sobre o perfil da profissão no Brasil.

Realizadas as devidas explicações sobre o sistema CONFERP que fiscaliza a profissão de Relações Públicas, o outro assunto importante é a participação dos profissionais junto aos Conselhos Regionais em cada estado do Brasil. O que se observa é que não houve, no decorrer dos anos, um aumento de profissionais registrados, sobretudo se considerarmos o crescente aumento dos cursos universitários de Relações Públicas no país. Em 1991, existiam 45 cursos (CULBERTSON, 1996), e em 2006, são, aproximadamente, 90 (Conrerp SP/PR, 2006).

A grande incógnita é: se o registro é obrigatório para o exercício profissional das Relações Públicas e, se existem, aproximadamente, 90 cursos de Relações Públicas no Brasil, por que o número de registrados não cresceu na mesma proporção dos bacharéis formados no curso de Relações Públicas?

Pesquisa

Os resultados aqui apresentados fazem parte de uma pesquisa maior que pretendia, no seu início, consultar todos os profissionais registrados no CONRERP SP/PR, uma vez que, entre todos os conselhos da categoria no país, este é o que congrega o maior número de profissionais.

Ao longo dos primeiros meses da investigação verificou-se a impossibilidade de aplicação de uma pesquisa quantitativa, que abrangesse todos os registrados dos estados de São Paulo e Paraná, devido à desatualização do cadastro da entidade.

Com a posse da chapa ABERTURA, em janeiro de 2004, teve início um plano de contingência com as seguintes ações imediatas: a atualização do *mailing* dos registrados, que naquela ocasião encontrava-se desatualizado por falta de um sistema informatizado; revisão dos sistemas administrativo, contábil e jurídico; mudança da sede do conselho e a contratação de funcionário e estagiário para as funções de rotina burocrática e de atendimento ao usuário.

O CONRERP SP/PR é o maior conselho do sistema CONFERP no país, tanto pelo número de associados, como pelos recursos financeiros arrecadados. O quadro no. 1 apresenta a atual situação do CONRERP SP/PR no que se refere ao número de registrados, evidenciando a pouca importância dada pelos profissionais sobre o processo de regulamentação da atividade.

Quadro no. 1 – Situação do CONRERP SP/PR - 2006

Situação do CONRERP SP/PR	2006	%.
Registrados Ativos – adimplentes – pessoa física	456	37,9%
Registrados Ativos – inadimplentes – pessoa física	747	62,1%
Registrados Ativos – adimplentes – pessoa jurídica	65	69%
Registrados Ativos – inadimplentes – pessoa jurídica	30	31%
Registrados Provisórios – adimplentes	14	
Registrados Provisórios - inadimplentes	53	
Total de registrados Ativos	1270	100%

A pesquisa foi desenvolvida junto aos registrados no CONRERP SP/PR, dada a concentração de grandes e importantes agências de Relações Públicas e de departamentos de comunicação/Relações Públicas de empresas públicas e privadas, nacionais e multinacionais nos estados de São Paulo e Paraná. A finalidade dessa iniciativa era fornecer elementos para identificar as causas do não registro da maioria dos bacharéis em Relações Públicas e da inadimplência dos filiados, esperando que os resultados possam ser validados nos demais estados brasileiros. Conhecendo as causas, seria possível propor ações corretivas com o objetivo de reverter a falta de credibilidade dos profissionais para com o órgão regulador. Além disso, nos dois estados, São Paulo e Paraná, estão instalados 33

cursos de Relações Públicas, que representam aproximadamente 37% do total dos 90 em funcionamento no Brasil.

Diante da impossibilidade de utilizar o *mailing* do CONRERP SP/PR para a aplicação de uma pesquisa quantitativa, decidiu-se pela aplicação de uma pesquisa qualitativa, usando como instrumento a entrevista pessoal. A escolha dos 84 profissionais foi aleatória, mediante indicação de colegas e do contato com profissionais que atuam no mercado e que se formaram nos cursos de Relações Públicas.

A realização das 84 entrevistas teve a duração de 18 meses, tempo necessário entre o primeiro o contato com o profissional a aplicação do instrumento. Os principais objetivos deste estudo foram: conhecer a opinião dos entrevistados sobre a atuação do CONRERP SP/PR; saber a opinião dos entrevistados sobre a regulamentação e desregulamentação da profissão; conhecer os conceitos e definições que os profissionais têm a respeito das Relações Públicas; identificar a visão dos entrevistados a respeito do futuro da profissão; propor estratégias para que o CONRERP SP/PR possa restabelecer a credibilidade do órgão fiscalizador.

Análise dos resultados

Na totalidade dos entrevistados observou-se que a amostra mesmo sendo aleatória, proporcionou uma regular distribuição dos profissionais com relação aos anos de profissão, havendo um número maior de entrevistados formados na década de 1990 (44%). Esse grupo com experiência profissional de cinco a quinze anos aproximadamente, revelou uma maturidade profissional fruto dos seus anos no mercado de trabalho.

Quadro no. 2 – Década de Formação dos entrevistados

Década 1970	10	11,9%
Década de 1980	15	17,8%
Década de 1990	37	44%
Década de 2000	22	26,1%
Total	84	100%

Quanto ao registro profissional no CONRERP SP/PR, 45 (53%) são registrados e 36 (43%) não registrados. Os não filiados alegam, na sua maioria, que o registro nunca lhes foi exigido pela empresa; outros nunca tiveram interesse pessoal em obtê-lo.

Com relação à educação continuada, a procura por cursos de especialização por parte dos profissionais que estão atuando no mercado têm sido cada vez mais freqüente. A transformação industrial e dos serviços, como consequência da chegada da tecnologia e de novas práticas de gestão resultou em cenários mais competitivos. Isso fica patente quando se analisa o número de respondentes que já passaram por cursos de especialização ou MBA.

A necessidade de seguir estudando e atualizando-se é premente. Os programas de especialização (Lato Sensu e MBA) foram cursados por 57,1% (48) dos entrevistados, com o propósito de aprimoramento profissional diante de um mercado altamente competitivo. Em seguida, aparecem os programas de Pós-graduação, com doze profissionais com o título de Mestre. Os 23 entrevistados que disseram não ter cursado nenhum programa após a graduação em Relações Públicas são os que concluíram o referido curso recentemente.

Quadro no. 3 – Outros cursos realizados pelos entrevistados

Extensão (menos de 80 horas)	06	7,1%
MBA/Lato Sensu	48	57,1%
Mestrado	12	14,2%
Doutorado	02	2,3%
Outra graduação	08	9,5%
Nenhum curso realizado	23	27,3%

Visando identificar o motivo que levou os respondentes a optarem pelo curso de Relações Públicas, verificou-se que a maioria escolheu o curso por se identificar com o campo da Comunicação. Neste grupo aparecem depoimentos como:

“eu sempre gostei de lidar com gente”

“sou muito comunicativa”

“não tinha idéia, tentei RP porque não gostava de exatas”.

Nota-se que o número de entrevistados que tinha conhecimento claro do conceito no momento de prestar o vestibular e que queria estudar Relações Públicas é bem pequeno se compararmos com o restante da amostra, somente nove (10,1%) dos respondentes.

Quadro no. 4 – Por que optou por estudar Relações Públicas

Gosto de Comunicação/Área de Humanas? Lidar com “gente”/Sou “comunicativa”	Não tinha idéia do que era RP	Conhecia a atividade de Relações Públicas	Fui indicada Parentes/Teste Vocacional/	Foi minha 2ª. ou 3ª. Opção no vestibular	Gostei da grade curricular
37 – 44 %	20 – 23,8 %	09 – 10,1 %	08 – 9,5 %	07 – 8,3 %	03 – 3,5%

Por outro lado, um dado bastante animador para área das Relações Públicas é saber que, apesar do estudante ter iniciado o curso sem ter claro o que eram as Relações Públicas, depois de formado e atuando no mercado, mais de 88% dos entrevistados estão “*muito satisfeitos*” ou “*apaixonados pelo que fazem*”. Isso significa que o curso conseguiu transmitir uma bagagem de conhecimentos teóricos e técnicos que está sendo aplicada na prática da atividade. Dos 84 entrevistados somente três não atuam na área, que demonstra que o mercado tem ao longo dos anos absorvido os profissionais de Relações Públicas.

Como é enfatizado nos artigos e livros especializados e nos debates da área, existe uma grande confusão em relação às definições conceitual e operacional das Relações Públicas. Foi utilizado o esquema de Simões (1995) para analisar as respostas que se referiam a questão que pedia ao entrevistado a definição de Relações Públicas. À questão ‘o que são as Relações Públicas?’, 31 (37%) dos entrevistados responderam ‘o que faz o profissional de Relações Públicas’, apontando as atividades operacionais que são realizadas na sua prática. 53 (63%) enfocaram a resposta ao conceito, abordando as Relações Públicas como conhecimento científico.

Na análise das definições de Relações Públicas, foi possível resgatar as funções consideradas como as mais importantes da atividade. 41 (48%) dos entrevistados citam as palavras ‘*relacionamento*’ e ‘*públicos*’, justificando que as Relações Públicas se dedicam a manter e harmonizar os relacionamentos dos públicos com a organização. Tendo em vista que até há pouco tempo a definição do Acordo do México (1978) orientava a prática profissional, pode-se afirmar que houve um avanço na visão do profissional, resultado das

mudanças no mercado que colaborou para uma revisão dos conceitos, mostrando que hoje a atuação é muito mais estratégica e mediadora do que de ‘harmonia social’. O enfoque de relacionamento e mediação com os públicos foi complementado com as funções de ‘processo’ e ‘estratégia’, demonstrando, mais uma vez, que a atividade de Relações Públicas deixa de ser uma função operativa para ocupar a função de análise de cenários. Ou seja, os respondentes apontam a ‘estratégia’ como meio para a elaboração de diretrizes de comunicação cujo objetivo é de colaborar com a organização para conseguir seus objetivos institucionais. Um número bem menos de entrevistados definiu as Relações Públicas como ‘arte’ e ‘técnica’ e responsável pela ‘imagem’ da empresa.

Quadro no. 5 – Aspectos relevantes na definição de Relações Públicas

Relacionam. com Públicos	Processo/Estratégia	Imagem	Técnica/Arte	Atividade generalista da Comunicação	Sem opinião
41 – 48,8%	17 – 20,2 %	09 – 10,7%	07 – 8,3%	05 -5,9%	05 –5,9%

Observou-se que, mesmo trabalhando em um cenário de mudanças constantes, 49 (58%) dos entrevistados acreditam que as dificuldades encontradas no mercado (e também na academia!) são o desconhecimento das pessoas em geral sobre a função das Relações Públicas e a pouca importância que os executivos dedicam à comunicação nas organizações. Enquanto não houver uma definição clara e de fácil entendimento para as Relações Públicas, tal postura continuará dificultando o crescimento da profissão. Além disso, ficou claro que também existe uma confusão entre as Relações Públicas e as demais áreas da Comunicação, como o Jornalismo e a Publicidade. Essa pouca clareza colabora para aumentar as dúvidas dos executivos e demais profissionais.

Quadro no. 6 – Dificuldades encontradas para exercer a profissão de Relações Públicas

Desconhecimento da sociedade e das empresas	Desconhecimento dos executivos/Alta administração	Confusão com as demais áreas da Comunicação	Não tenho dificuldades	Outras: ser mulher, nomenclatura, baixos orçamentos, etc.
37 - 44%	12 – 14,2%	15 – 17,8%	06 – 7,1%	14- 16,6%

Até este momento da pesquisa, a percepção dos profissionais é bastante animadora e, praticamente, todos desenvolvem suas atividades com satisfação em suas funções. Ao chegar à questão que buscava conhecer a opinião dos entrevistados sobre o trabalho que vem sendo desempenhado pelo CONRERP SP/PR, foram observadas duas posturas: todos os 84 entrevistados responderam a pergunta e não houve nenhuma resposta positiva sobre atuação da entidade. 39 (42%) dos respondentes disseram conhecer muito pouco a entidade, e que a mesma não tem atuação entre os profissionais. Outro grupo de 23 (27%) profissionais afirmou que a existência do CONRERP SP/PR é fundamental, como órgão regulador, mas que nada tem feito para a categoria. Os demais 20 (23%) estão decepcionados e por isso não participam do conselho. Tal atitude fica clara nas afirmações dos entrevistados:

“o conselho não tem nenhuma ação, nunca recebi um comunicado, só recebo a cédula para votar, mais nada”

“o Conrerp é formado de panelinhas que afastam o conhecimento”

“eles dão umas palestrinhas de vez em quando, meia boca”

“entidade inoperante, é uma entidade política com limitações, faltam discussões sobre a valorização da profissão”

“perdeu o bonde da história, se ateu a policial, repreender, não informou, não divulgou”.

De acordo com as afirmações dos entrevistados, existe um preconceito latente e, em várias situações descritas fica patente a desinformação sobre a finalidade do conselho. Alguns entrevistados reclamaram da não oferta de cursos e seminários, quando, na realidade não fazem parte do escopo de atuação da entidade. Porém, como não existe uma divulgação planejada e permanente para o registrado, toda insatisfação passa a ser incorporada à realidade do profissional.

Quadro no. 7 – Opinião sobre o desempenho do CONRERP SP/PR

Fundamental/ mas não faz nada para a categoria	Não tenho opinião formada/ Conheço pouco	Não serve para nada/não tem atuação	Decepcionante	Decepcionante Nunca participei	Deveria oferecer cursos	Outros
23 – 27,3%	20 - 23,8%	19 – 22,6%	11 – 13%	07 – 8,3%	02 – 2,3%	02 2,3%

Por outro lado, 56 (66%) dos entrevistados acreditam que a profissão deva seguir regulamentada, como aparecem em algumas afirmações:

“a regulamentação é exigência para fidelizar a profissão”

“é a maneira de afastar gente ruim do mercado”

“sim, por que a lei traz credibilidade para a profissão”

Somente 20 (23%) profissionais disseram que a regulamentação é um atraso, pois o que vale é a competência profissional. Alguns foram bastante enfáticos, quando afirmaram:

“eu odeio a regulamentação; ela é a culpada pela deturpação do nome Relações Públicas; acho que a lei não fez bem a profissão”

“o que manda é a competência, não adianta o certificado, quem tem competência se estabelece”

“não porque todo mundo faz Relações Públicas!”

Se, por um lado, mais da metade dos entrevistados disseram que a entidade é fundamental, por outro, vê-se que não tem havido uma atuação permanente junto ao registrado para legitimar a atividade de Relações Públicas. Verifica-se que grande parte dos profissionais acredita que a profissão deve continuar regulamentada, como forma de preservar seu espaço de mercado. Também a lei pode ajudar a reforçar a importância da atividade.

Essa dicotomia está presente no debate das áreas da Comunicação, principalmente com o novo projeto de lei do Jornalismo e da alteração da lei 5.377 das Relações Públicas que tramitam neste momento no Senado e na Câmara dos Deputados. Fazendo um cruzamento dos dados obtidos, notou-se que os profissionais a favor da desregulamentação são aqueles que têm mais de 15 anos no mercado de trabalho e já conseguiram consolidar suas carreiras. Provavelmente, pela maturidade alcançada, conseguem distinguir com mais clareza os benefícios e os empecilhos de qualquer lei que rege uma profissão.

Com relação ao futuro das Relações Públicas, observa-se que 66 (78%) entrevistados acreditam que o futuro é promissor para o crescimento das Relações Públicas. As organizações estão percebendo a importância da comunicação e das Relações Públicas para agregar valor aos seus negócios, e o fenômeno da globalização reforçou a necessidade da transparência e agilidade nos processos de relacionamento.

Novas tendências como o aumento de atividade no Terceiro Setor, Responsabilidade Social e a atenção à preservação do Meio-Ambiente ajudaram a abrir novos nichos de oportunidade para o desenvolvimento de projetos de Relações Públicas. Somente 18 (21%) profissionais apontaram o futuro das Relações Públicas ainda de forma pessimista, destacando alguns fatores que segundo eles, ainda prejudicam a prática profissional, como a discriminação da mulher, os baixos orçamentos destinados para os departamentos de Comunicação/Relações públicas, a falta de espírito de corpo dos profissionais e a não existência de apoio por parte dos órgãos da categoria.

Considerações Finais

Os resultados apresentados apontam a percepção de 84 profissionais de Relações Públicas sobre a atuação do órgão regulador da profissão, o CONRERP SP/PR. Observou-se que todos os respondentes têm uma opinião negativa a respeito da entidade, porém 66% deles acreditam que a profissão deva continuar sendo regulamentada. Essa dicotomia aponta a falta de conhecimento por parte dos profissionais a respeito de sua entidade reguladora e, uma total ausência de comunicação com seus registrados, por parte desta.

O CONRERP SP/PR portanto deve buscar formas de se relacionar com os profissionais para a divulgação de sua finalidade precípua, que é fiscalizar mediante um canal permanente de informações para o seu público-alvo.

As alterações na lei 5.377 que se encontram na Câmara e Senado para serem aprovadas, ainda são desconhecidas para a maioria dos profissionais que se encontram no mercado, levando em consideração que 53% têm o registro por questões trabalhistas e 42% optaram por não registrar-se.

A postura dos dois grupos confirma a falta de interesse dos profissionais; para tanto seria recomendável o CONRERP SP/PR utilize estratégias de comunicação para informar seu público-alvo. A falta de informação sobre as tramitações sobre as alterações na referida lei junto ao Governo Federal só tende a aumentar as inquietações com os profissionais de Relações Públicas, na medida em que está havendo um 'endurecimento' da legislação do Jornalismo, que também se encontra em votação.

O referido movimento entre as categorias de Jornalismo e Relações Públicas poderá levar a um movimento contrário por parte dos profissionais de Relações Públicas a respeito da proposta de flexibilização da lei 5.377 que se encontra em tramitação.

A complexidade organizacional e ambiental tem tornado cada vez maiores os desafios a serem vencidos pelos profissionais, portanto é preciso discutir a questão da profissionalização e da educação no sentido mais amplo. A pesquisa confirmou que o maior desafio que enfrentam os profissionais (58%) ainda é o desconhecimento do conceito e da atividade de Relações Públicas, tanto dos executivos como da sociedade em geral.

Diante dessa situação recomenda-se que duas ações sejam analisadas em caráter emergencial: o reposicionamento do Sistema CONFERP e, conseqüentemente dos CONRERP's para desenvolver estratégias de aproximação com estudantes, recém-formados e profissionais que já estão atuando na área. Segundo, uma profunda revisão do ensino das Relações Públicas no Brasil, tendo como premissa que a educação formal, de nível superior, continua sendo um celeiro importante na formação de profissionais, executivos e pesquisadores para o mercado capitalista e para a academia.

No caso do ensino das Relações Públicas, uma das questões já enfrentadas está o equilíbrio entre o generalismo e a especialização. Por um lado, os objetivos do ensino superior devem permitir a consolidação de conhecimentos e habilidades para completar a formação de cidadãos integrais e de partícipes de um momento histórico ao contribuir produtivamente no processo social. Por outro, estão as demandas do mercado que procuram profissionais para atender suas necessidades e que contribuam para agregar valor aos processos de negócio das organizações.

Portanto, a fiscalização sendo uma função precípua do Sistema CONFERP, deve ter o caráter 'educativo' voltado para o controle da formação de profissionais completos, íntegros e que possam legitimamente ocupar seu espaço no mundo do trabalho. O que fica patente na pesquisa é que a fiscalização continua a ser vista como a grande vilã do Sistema. Será necessário muita dedicação e trabalho em equipe dos dirigentes do Sistema CONFERP para apagar a percepção negativa que os profissionais de Relações Públicas no Brasil têm a respeito de seu sistema fiscalizador.

Referências Bibliográficas

BUARQUE, Cristovam. **Ensino Superior: Conceito e Dinâmica**. São Paulo, IEA e EDUSP, 2006.

DRUCKER, P. F. Seeing things as they really are. **Forbes**. V. 159, N. 5, 1997.

FERRARI, M. A. **A trajetória das Relações Públicas nos países do Mercosul: reflexão e pesquisa da atividade**. Paper apresentado no XXVII INTERCOM, Porto Alegre, 2004.

_____. Função estratégica de Relações Públicas e a responsabilidade social. **Revista de Estudos de Jornalismo e Relações Públicas**. São Bernardo do Campo, UMESP, ano 1, no. 1, junho de 2003.

KUNSCH, Margarida M. Krohling. **Relações públicas e modernidade**: novos paradigmas na comunicação organizacional. São Paulo: Summus, 1997.

_____. A produção científica em relações públicas e comunicação organizacional no Brasil: análises, tendências e perspectivas. **Revista Comunicação & Sociedade**. São Bernardo do Campo: Póscom-Metodista, a. 24, n. 39, p. 93-125, 1o. sem. 2003.

TEIXEIRA, J. E. **Relações Públicas na UMESP: 30 anos de história**. São Bernardo do Campo, UMESP, 2002.